



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



PROJETO DE LEI nº 06/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de Secretário de Assuntos Institucionais.

Art. 2º O cargo de Secretário de Assuntos Institucionais terá como atribuições, dentre outras:

I - Planejar, executar e orientar a política de relações do Executivo Municipal com as diversas instituições sociais, políticas, culturais, econômicas e de governo em nível estadual e federal;

II. Assessorar o Chefe do Executivo Municipal em suas relações com a União, os Estados da Federação, os Municípios e com o Poder Legislativo Municipal, bem como com a sociedade civil e suas organizações;

III. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental, prestando-lhe assistência em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes;

IV - Representar o Prefeito Municipal sempre que necessário para o cumprimento das atribuições descritas nos incisos anteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do município.

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a promover o remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, objetivando a adequação do orçamento vigente ao disposto na presente Lei.

CÂMARA MUN. DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI  
Expediente apreciado na Sessão nº 06/2025  
 Ordinário  Extra Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Origem: EXECUTIVO  
Votação: 07 Favor 01 Contra  
 Aprovado(a)  Rejeitado(a)  
Secretário da Mesa

São Pedro do Piauí, 18 de fevereiro de 2025.

Lindomar Gonçalves de Alencar  
Prefeito Municipal

ADAUTO SOARES FILHO  
1º SECRETÁRIO